



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**DECRETO Nº 036/2020**

**DATA: 27.02.2020**

**Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2451/2020 de 20/02/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 167.647,79 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), 197.232,69 (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), destinados a execução do Plano de Ações Articuladas PAR nº 201801244-1 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 138 - Ampliação Esc. Albina Dallabrida - PAR 2018-01244-1

12.365.1068.1.498 – Ampliação Escola Albina Dallabrida – TC. PAR 2018-01244-1.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 167.647,79

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de Recursos 138, no valor de R\$ 167.647,79 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), provenientes do Plano de Ações Articuladas PAR nº 201801244-1 FNDE- Ministério da Educação

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DECRETO Nº 036/2020

**DECRETO Nº 036/2020**  
**DATA: 27.02.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2451/2020 de 20/02/2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 167.647,79 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), 197.232,69 (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), destinados a execução do Plano de Ações Articuladas PAR nº 201801244-1 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação  
 08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE  
 Fonte: 138 - Ampliação Esc. Albina Dallabrida - PAR 2018-01244-1  
 12.365.1068.1.498 – Ampliação Escola Albina Dallabrida – TC. PAR 2018-01244-1.  
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....RS  
 167.647,79

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de Recursos 138, no valor de R\$ 167.647,79 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), provenientes do Plano de Ações Articuladas PAR nº 201801244-1 FNDE- Ministério da Educação

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro 2020.

**CLAUDIOMIRO QUADRI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Elton da Cruz  
**Código Identificador:**F275A26A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2020. Edição 1958  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>